

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96**  
**Companhia Aberta**  
**NIRE 43300001083**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 30 de abril de 2012, às 11 horas, na Sede da Companhia, na Rua Capitão Montanha nº 177 - 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.
2. Deliberar sobre:
  - 2.1. destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011;
  - 2.2. ratificação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
  - 2.3. ratificação do pagamento de dividendos antecipados; e
  - 2.4. pagamento de dividendos complementares.
3. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76, e proposta de pagamento de dividendos totais de 40% para o exercício de 2012.
4. Eleger 1 (um) Conselheiro de Administração, na vaga correspondente ao Acionista Controlador, para completar o prazo de gestão.
5. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes.
6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

**II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária**

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$3.200.000.000,00, para R\$3.500.000.000,00, mediante o aproveitamento de reservas de lucros no valor de R\$300.000.000,00 sem a emissão de novas ações.
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social:
  - 2.1. Inclusão do parágrafo 3º, no Artigo 1º, para adequação às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&F BOVESPA.
  - 2.2. Caput do Artigo 4º, para adequação ao novo valor do Capital Social, alterado pelo aproveitamento de reserva de lucros.
  - 2.3. Caput do Artigo 5º, para contemplar as conversões de ações ocorridas entre 24 de março de 2011 e 29 de fevereiro de 2012.
  - 2.4. Artigo 14, cujo percentual de comprometimento para as operações de longo prazo passa a ser de 80% (oitenta por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade.
  - 2.5. Parágrafo 1º do Artigo 15, para excluir a necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas, conforme alteração constante na Lei nº 12.431/2011.
  - 2.6. Caput do Artigo 24, modificando de quatro para cinco o número de conselheiros que validarão as decisões das reuniões do Conselho de Administração.
  - 2.7. Artigo 30, vedando o acúmulo dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Companhia pela mesma pessoa.
  - 2.8. Item “c”, do Artigo 59, para adequação à Resolução nº 3849, do Banco Central do Brasil.
  - 2.9. Inclusão de novo capítulo, para contemplar o Comitê de Remuneração, em atendimento à Resolução nº 3921, do Banco Central do Brasil.
  - 2.10. Artigo 68, para exclusão e inclusão de Comitês, com sua respectiva renumeração por conta da inclusão do capítulo previsto no item 2.9.
  - 2.11. Exclusão do parágrafo 2º, do Artigo 68, passando o parágrafo 1º para parágrafo único.
  - 2.12. Alteração da redação do Artigo 69, para adequação dos componentes dos Comitês.

**2.13. Renumeração de todos os capítulos e artigos a partir da inclusão do capítulo previsto no item 2.9 e consolidação do Estatuto Social.**

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Capitão Montanha, 177 - 4º andar – Secretaria Geral – Porto Alegre - RS, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais.

Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri) - Governança Corporativa - AGO/E – Proposta da Administração, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

**Odir Alberto Pinheiro Tonollier**  
**Presidente do Conselho de Administração**